



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ**“REQUERIMENTO Nº 20/2026”**

Tauá-CE, 20 de fevereiro de 2026.

Vereador Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante

EMENTA: Solicita envio de ofício para Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará-ARCE com a finalidade de reivindicar abertura de fiscalização e instauração de procedimento administrativo em face da Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará-CAGECE para apuração de denúncias da população de irregularidades nas leituras, erros de faturamentos ou práticas abusivas nas cobranças, podendo adotar as medidas administrativas cabíveis em caso de constatação de irregularidades, efetuando, posteriormente, comunicação formal a esta Casa de Leis acerca do andamento e conclusão do procedimento.

— REQUERIMENTOS —

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 100), após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, o Vereador signatário abaixo SOLICITA envio de ofício para Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará-ARCE com a finalidade de reivindicar abertura de fiscalização e instauração de procedimento administrativo em face da Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará-CAGECE para apuração de denúncias da população de irregularidades nas leituras, erros de faturamentos ou práticas abusivas nas cobranças, podendo adotar as medidas administrativas cabíveis em caso de constatação de irregularidades, efetuando, posteriormente, comunicação formal a esta Casa de Leis acerca do andamento e conclusão do procedimento.

— JUSTIFICATIVAS —

Embasada nas funções de fiscalização e de controle das ações, nos termos do art. 31 da CF/88 c/c art. 1, § 3, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e por se tratar de assunto de interesse público contra cobranças manifestamente excessivas, sem justificativa técnica comprovada, a presente proposição se faz indispensável para assegurar a adequada prestação do serviço e a proteção dos usuários, bem como coibir possíveis violações aos princípios da modicidade tarifária, transparência e adequada prestação de serviço público essencial. Aproveita o ato para informar que a CAGECE silenciou resposta ao Requerimento 23/2025 em anexo.

— CONSIDERAÇÕES FINAIS —

Ante o exposto, ROGA pelas respostas ao requerimento em apreço, instruindo-as com a prova documental pertinente para deliberações das matérias em plenário dos atos posteriores, tudo em fiel observância à robusta fundamentação supra, a qual passa a integrar o presente tópico como se nele estivesse transcrito.

Na certeza do pronto atendimento e de contar com as boas práticas de gestão pública, aproveito o ensejo para renovar votos de consideração e apreço.

Documento assinado digitalmente

FULVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE

Data: 20/02/2026 11:02:17-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

X

**FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR**

À

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.R. Silvestre Gonçalves, 80 - Centro, Tauá - CE, 63660-000 / Fone (88) 3437-2599 www.camarataua.ce.gov.br

- 1 -

